

DECRETO Nº 172/2005

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores do Município de Santana da Vargem, o expediente do dia 14 de novembro de 2005, segunda-feira.

Parágrafo único – O ponto facultativo decretado no caput objetiva compensar os servidores municipais pela jornada de trabalho cumprida no dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de novembro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal